DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Errata 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Emenda à Lei Orgânica 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

ERRATA

Vimos por meio desta comunicar, para os devidos fins, um erro na elaboração da Lei Municipal nº 3.188, de 08 de abril de 2025, tornando sem efeito o número da Lei supra citada.

Bocaina, 08 de abril de 2025.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo
Rua Floriano Peixoto,498 - CEP 17240-011 - CNPJ 49.895.410/0001-37
Fone/ Fax: (14) 3666-1555- (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br

Emenda à Lei Orgânica do Município de Bocaina nº 023/2025

Altera o parágrafo único do art. 95; altera o § 1º do art. 96; altera o "caput" do art. 101 e revoga o § 3º da Lei Orgânica do Município de Bocaina.

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo Único do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Bocaina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95 .....

Parágrafo único. A lei que instituir o plano plurianual será elaborada no início de cada administração, devendo seu projeto de lei ser encaminhado, pelo Prefeito, à Câmara Municipal até o dia 20 (vinte) de maio e devolvido para sanção do Prefeito até 15 (quinze) de agosto, com vigência somente a partir do ano subsequente.".

Art. 2º Fica alterado o § 1º do art. 96, da Lei Orgânica do Município de Bocaina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 .....

§1º O Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhada, pelo Prefeito, à Câmara Municipal até o dia 20 (vinte) de maio e devolvido para sanção do Prefeito até 15 (quinze) de agosto, com vigência somente a partir do ano subsequente.".

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 101, da Lei Orgânica do Município de Bocaina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101 O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhada pelo Prefeito à Câmara Municipal até 15 de outubro do ano anterior à sua vigência e devolvido para sanção até o final do exercício financeiro do ano em curso, com vigência somente a partir do ano subsequente.".

Art. 4º Fica revogado o §3º do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Bocaina.

Art. 5º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Alcyr Vinício de Freitas", aos 08 de abril de 2025

MESA DIRETORA

JONAS MARQUES DE FREITAS FILHO
Presidente Interino

ANTONIO GUICA DE SOUZA JÚNIOR
Primeiro Secretário

EVANDRO DE FRANÇA ANTUNES
Segundo Secretário

BOCAINA - Capital Nacional da Luva de Raspa - BOCAINA